

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 025.134/2017-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Ricardo de Alencar Fecury Zenni	01/08/2017	4827/2017 – TCU – 2ª Câmara
Lúcio de Gusmão Lobo Júnior	01/08/2017	
José de Ribamar Costa Correa	19/08/2017	

2. Ressalte-se que o Sr. Ricardo de Alencar Fecury Zenni é representado pelos advogados Henrique de Araújo Pereira – OAB/MA nº 484, José Carlos Martins Silva – OAB/MA nº 1.077 e Dorian Riker Teles de Menezes – OAB/MA nº 3.374.

3. Ressalte-se que o Sr. Lúcio de Gusmão Lobo Júnior e o Sr. José de Ribamar Costa Correa não são representados por advogado.

Secex-MA, em 7 de dezembro de 2017

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)